



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis

Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

PROPOSTA DE FRETE Nº ME260316239

Cliente NUTRIRE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Ref. Cliente

Modal	Marítimo FCL	Natureza	Exportação	Incoterm	CFR	Frequencia	Semanal
Validade	30/04/2026	Transit Time	Aprox. 38 Dia(s)	FT. Origem	14 Dia(s)	FT. Destino	15 Dia(s)
POL	IMBITUBA (BRIBB)			POD	GEORGETOWN, GUYANA (GYGEO)		
Via	KINGSTON, JAMAICA (JMKIN)						
Armador	CMA CGM GROUP						

FRETE

DESPESAS	40 HC
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	USD 2.475,00

TAXAS DE ORIGEM

DESPESAS	40 HC
BL FEE (POR DOCUMENTO)	BRL 650,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	BRL 1.400,00
DOC FEE (POR DOCUMENTO)	USD 50,00
EXP (POR CNTR)	USD 75,00
FOODGRADE CONTAINER (POR CNTR)	USD 160,00
LOGISTIC FEE (POR CNTR)	BRL 30,00

Somatório considerando 1 BLs e os seguintes equipamentos: 1 x 40 HC

BRL 2.080,00**USD 2.760,00****Observações**

CNTR FOODGRADE HIGHTESTED
COTAÇÃO VALIDA PARA EMBARQUE NO NAVIO COM ETD EM 07.04, 14.04 E 21.04

**SUJEITO A TAXAS DE REDUÇÃO E/OU CANCELAMENTO DO BOOKING, DE ACORDO COM A TABELA VIGENTE DO ARMADOR

- ** Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.
- ** Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador.
- ** Esta cotação está sujeita a disponibilidade de espaço e equipamentos conforme disponibilidade da cia marítima.
- ** Transit time é estimado e sujeito a alteração.
- ** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.
- ** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).
- ** Sujeito a custos adicionais em caso de BL Express Release / Telex Release / Seawaybill / Originais no destino (conforme o armador e apenas se solicitado)
- ** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.
- ** Sujeito a custos em caso de solicitação de alteração, cancelamento, transferência e redução de container em reservas já confirmadas pelo armador.
- ** Embarques onde há contratação de inland as etapas de liberação/clearance no porto de descarga não estão inclusas (exceto em casos de incoterm DDP). A movimentação final dependerá de ações do importador/notify junto ao escritório local no destino, bem como prover documentacao necessária para tal movimentação